

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.308

De 18 de agosto de 2010

Autógrafo nº 213/10 – Projeto de Lei nº 147/10

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro de Educação e Recreação
CER ROSA BROGLIO ZANIN e dá outras
providências.

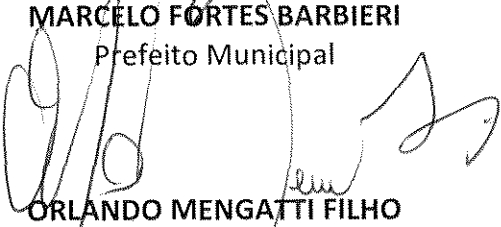
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de agosto de
2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado ROSA BROGLIO ZANIN o
Centro de Educação e Recreação – CER, situado na Avenida Darci dos Santos
Bezerra, nº 185 – Jardim Residencial Iedda, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês
de agosto do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário da Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").